

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS- 170, de 22 de dezembro de 2022

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de financiamento dos medicamentos que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 4º trimestre/2022 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28-09-2017, de consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28-09-2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Deliberação CIB nº 121, de 27-09-2021, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2022, no âmbito do estado de São Paulo;
- A Deliberação CIB nº 128, de 14-10-2021, que aprova ad referendum a relação dos municípios que optaram, por aderir ou não, ao Programa Dose Certa;
- A Deliberação CIB nº 134, de 25-10-2021, que homologa a Deliberação CIB nº 128, de 14-10- 2021;

- A Deliberação CIB nº 129, de 14-12-2022, que aprova o pagamento em recurso financeiro das pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 4º trimestre/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde referentes aos itens não entregues por meio do Programa Dose Certa, descritos nos parágrafos primeiro e segundo.

MEDICAMENTO	VALOR TOTAL CORRESPONDENTE NO REPASSE FUNDO A FUNDO
BENZILP. PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILP. POTÁSSICA 100.000 UI / FRASCO	R\$ 100.009,56
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	R\$ 304.675,06
FUROSEMIDA 40 MG / COMPRIMIDO	R\$ 162.120,08
NITROFURANTPÍNA 100MG - CÁPSULA	R\$ 205.100,22
TOTAL	R\$ 771.904,91

Parágrafo 1º - Repasse em Recurso Financeiro referentes ao 4º trimestre/2022 e aos municípios constantes do Anexo I - Valores a serem repassados aos municípios - pendências do Programa Dose Certa - 4º trimestre/2022.

Parágrafo 2º - Fica condicionado ao repasse do recurso financeiro relacionado no caput deste artigo, aos municípios que aderiram formalmente, através de assinatura do Termo de Adesão e demais condições previstas na Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(a que se reporta a resolução SS- 170, de 22 de dezembro de 2022)

Valores a serem repassados aos municípios - pendências do Programa Dose Certa - 4º trimestre/2022.

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DA PENDÊNCIA – R\$:
350010	ADAMANTINA	R\$ 457,80
350020	ADOLFO	R\$ 156,00
350030	AGUAI	R\$ 1.065,00
350040	AGUAS DA PRATA	R\$ 944,80
350050	AGUAS DE LINDOIA	R\$ 771,20
350055	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	R\$ 580,96
350060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	R\$ 506,26
350070	AGUDOS	R\$ 1.404,00
350075	ALAMBARI	R\$ 26,00
350080	ALFREDO MARCONDES	R\$ 291,20
350100	ALTINOPOLIS	R\$ 981,00
350110	ALTO ALEGRE	R\$ 331,00
350115	ALUMÍNIO	R\$ 651,12
350120	ALVARES FLORENCE	R\$ 377,36
350130	ÁLVARES MACHADO	R\$ 2.965,20
350140	ALVARO DE CARVALHO	R\$ 287,12
350150	ALVINLANDIA	R\$ 234,00
350170	AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 1.605,00
350180	AMERICO DE CAMPOS	R\$ 427,70
350190	AMPARO	R\$ 8.146,40
350200	ANALÂNDIA	R\$ 524,56
350210	ANDRADINA	R\$ 1.974,00
350220	ANGATUBA	R\$ 390,00
350230	ANHEMBI	R\$ 326,30
350240	ANHUMAS	R\$ 457,80
350250	APARECIDA	R\$ 579,80
350260	APARECIDA DOESTE	R\$ 581,30
350270	APIAÍ	R\$ 3.526,80
350275	ARAÇARIGUAMA	R\$ 780,00
350280	ARAÇATUBA	R\$ 13.234,00
350290	ARAÇOIABA DA SERRA	R\$ 1.317,60
350310	ARANDU	R\$ 772,84
350315	ARAPEÍ	R\$ 367,96
350330	ARARAS	R\$ 2.281,00
350340	AREALVA	R\$ 686,60
350350	AREIAS	R\$ 332,56
350360	AREIÓPOLIS	R\$ 624,00
350370	ARIRANHA	R\$ 540,70
350380	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 5.722,00
350390	ARUJA	R\$ 5.218,30
350395	ASPÁSIA	R\$ 125,62
350420	AURIFLAMA	R\$ 247,00

350430	AVAI	R\$	234,00
350440	AVANHANDAVA	R\$	1.143,09
350450	AVARÉ	R\$	4.964,00
350460	BADY BASSIT	R\$	676,00
350470	BALBINOS	R\$	780,90
350480	BALSAMO	R\$	432,90
350490	BANANAL	R\$	1.883,28
350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$	169,00
350510	BARBOSA	R\$	681,02
350520	BARIRI	R\$	3.472,60
350530	BARRA BONITA	R\$	1.448,00
350535	BARRA DO CHAPÉU	R\$	192,70
350540	BARRA DO TURVO	R\$	576,52
350550	BARRETOS	R\$	2.600,00
350560	BARRINHA	R\$	1.629,80
350590	BATATAIS	R\$	2.206,49
350620	BENTO DE ABREU	R\$	267,80
350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$	390,00
350635	BERTIOGA	R\$	2.493,20
350640	BILAC	R\$	1.148,82
350650	BIRIGUI	R\$	1.730,48
350660	BIRITIBA MIRIM	R\$	2.264,69
350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$	948,85
350680	BOCAINA	R\$	364,00
350690	BOFETE	R\$	1.020,00
350700	BOITUVA	R\$	1.498,00
350710	BOM JESUS DOS PERDOES	R\$	1.419,80
350715	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	R\$	65,52
350730	BORACÉIA	R\$	201,00
350740	BORBOREMA	R\$	312,00
350745	BOREBI	R\$	36,40
350760	BRAGANÇA PAULISTA	R\$	4.030,00
350770	BRAUNA	R\$	669,80
350775	BREJO ALEGRE	R\$	172,90
350780	BRODOWSKI	R\$	1.138,80
350790	BROTAS	R\$	3.625,20
350800	BURI	R\$	520,00
350810	BURITAMA	R\$	858,00
350820	BURITIZAL	R\$	587,80
350830	CABRÁLIA PAULISTA	R\$	109,46
350840	CABREUVA	R\$	3.802,00
350850	CAÇAPAVA	R\$	7.774,60
350860	CACHOEIRA PAULISTA	R\$	1.775,80
350870	CACONDE	R\$	1.259,50
350880	CAFELÂNDIA	R\$	1.386,80
350890	CAIABU	R\$	494,20
350900	CAIEIRAS	R\$	3.521,97
350910	CAIUÁ	R\$	509,80
350920	CAJAMAR	R\$	4.408,10
350925	CAJATI	R\$	1.466,00

350930	CAJOBI	R\$	1.095,60
350940	CAJURU	R\$	1.462,80
350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$	147,36
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$	2.184,00
350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$	936,00
350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$	1.061,20
350990	CANANÉIA	R\$	26,00
350995	CANAS	R\$	248,20
351000	CANDIDO MOTA	R\$	2.122,40
351010	CÂNDIDO RODRIGUES	R\$	220,50
351015	CANITAR	R\$	260,00
351020	CAPÃO BONITO	R\$	402,00
351030	CAPELA DO ALTO	R\$	2.670,00
351040	CAPIVARI	R\$	2.515,00
351070	CARDOSO	R\$	273,80
351080	CASA BRANCA	R\$	3.540,20
351090	CASSIA DOS COQUEIROS	R\$	359,36
351100	CASTILHO	R\$	730,60
351120	CATIGUA	R\$	110,50
351130	CEDRAL	R\$	807,50
351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$	968,00
351150	CERQUILHO	R\$	1.532,00
351160	CESÁRIO LANGE	R\$	145,60
351170	CHARQUEADA	R\$	440,50
355720	CHAVANTES	R\$	407,76
351190	CLEMENTINA	R\$	410,80
351200	COLINA	R\$	293,52
351210	COLÔMBIA	R\$	457,80
351220	CONCHAL	R\$	2.489,89
351230	CONCHAS	R\$	1.870,60
351240	CORDEIRÓPOLIS	R\$	1.871,00
351250	COROADOS	R\$	390,00
351260	CORONEL MACEDO	R\$	540,80
351270	CORUMBATAÍ	R\$	416,32
351290	COSMORAMA	R\$	457,60
351300	COTIA	R\$	48.681,33
351310	CRAVINHOS	R\$	1.633,69
351320	CRISTAIS PAULISTA	R\$	931,92
351340	CRUZEIRO	R\$	4.183,20
351350	CUBATÃO	R\$	5.748,80
351360	CUNHA	R\$	1.501,20
351370	DESCALVADO	R\$	2.512,49
351385	DIRCE REIS	R\$	145,12
351390	DIVINOLANDIA	R\$	781,60
351400	DOBRADA	R\$	292,50
351410	DOIS CORREGOS	R\$	1.020,00
351420	DOLCINÓPOLIS	R\$	111,80
351430	DOURADO	R\$	704,60
351440	DRACENA	R\$	1.040,00
351450	DUARTINA	R\$	1.236,68

351460	DUMONT	R\$	624,00
351470	ECHAPORÃ	R\$	167,44
351480	ELDORADO	R\$	571,56
351490	ELIAS FAUSTO	R\$	765,20
351492	ELISIARIO	R\$	184,60
351495	EMBAÚBA	R\$	92,30
351500	EMBU DAS ARTES	R\$	29.129,95
351510	EMBU GUAÇU	R\$	3.546,15
351515	ENGENHEIRO COELHO	R\$	2.250,20
351518	ESPIRITO STO DO PINHAL	R\$	2.302,60
351519	ESPÍRITO STO DO TURVO	R\$	622,16
355730	ESTIVA GERBI	R\$	646,12
351530	ESTRELA DO NORTE	R\$	91,56
351520	ESTRELA DOESTE	R\$	78,00
351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$	547,60
351540	FARTURA	R\$	1.650,96
351560	FERNANDO PRESTES	R\$	558,00
351565	FERNÃO	R\$	13,44
351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$	13.266,42
351590	FLOREAL	R\$	140,10
351600	FLORIDA PAULISTA	R\$	1.054,68
351610	FLORINEA	R\$	131,04
351630	FRANCISCO MARATO	R\$	3.132,00
351640	FRANCO DA ROCHA	R\$	6.096,22
351650	GABRIEL MONTEIRO	R\$	405,10
351660	GÁLIA	R\$	520,00
351670	GARÇA	R\$	2.340,00
351680	GASTÃO VIDIGAL	R\$	617,43
351685	GAVIÃO PEIXOTO	R\$	209,30
351690	GENERAL SALGADO	R\$	884,00
351700	GETULINA	R\$	871,20
351710	GLICERIO	R\$	591,80
351720	GUAÍÇARA	R\$	513,00
351740	GUÁIRA	R\$	1.052,00
351750	GUAPIAÇU	R\$	1.791,00
351760	GUAPIARA	R\$	1.695,60
351770	GUARÁ	R\$	124,08
351780	GUARAÇAI	R\$	4.696,89
351790	GUARACI	R\$	218,40
351800	GUARANÍ DOESTE	R\$	156,00
351810	GUARANTA	R\$	145,60
351820	GUARARAPES	R\$	1.960,49
351830	GUARAREMA	R\$	1.460,82
351850	GUAREI	R\$	260,00
351860	GUARIBA	R\$	1.715,00
351885	GUATAPARA	R\$	247,00
351890	GUZOLANDIA	R\$	58,50
351900	HERCULANDIA	R\$	537,88
351905	HOLAMBRA	R\$	2.344,60
351920	IACRI	R\$	72,80

351925	IARAS	R\$	1.174,68
351930	IBATÉ	R\$	1.878,00
351940	IBIRA	R\$	390,00
351950	IBIRAREMA	R\$	520,00
351960	IBITINGA	R\$	1.904,00
351970	IBIÚNA	R\$	3.131,20
351980	ICEM	R\$	424,60
351990	IEPE	R\$	390,00
352000	IGARAÇÚ DO TIETÊ	R\$	1.503,80
352010	IGARAPAVA	R\$	728,00
352020	IGARATA	R\$	734,00
352030	IGUAPE	R\$	591,00
352042	ILHA COMPRIDA	R\$	257,74
352044	ILHA SOLTEIRA	R\$	972,40
352070	INDIAPORÃ	R\$	117,00
352080	INUBIA PAULISTA	R\$	72,80
352090	IPAUSSU	R\$	511,76
352100	IPERÓ	R\$	1.979,60
352110	IPEUNA	R\$	1.362,22
352115	IPIGUA	R\$	553,90
352120	IPORANGA	R\$	67,99
352130	IPUÃ	R\$	775,28
352140	IRACEMÁPOLIS	R\$	3.041,95
352150	IRAPUÃ	R\$	338,00
352160	IRAPURU	R\$	915,60
352170	ITABERA	R\$	1.961,20
352180	ITAI	R\$	2.348,80
352200	ITAJÚ	R\$	184,60
352210	ITANHAÉM	R\$	1.206,00
352215	ITAOCA	R\$	120,68
352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$	5.081,95
352250	ITAPEVI	R\$	24.719,68
352260	ITAPIRA	R\$	1.753,00
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	R\$	72,80
352280	ITAPORANGA	R\$	1.159,80
352290	ITAPUÍ	R\$	786,38
352300	ITAPURA	R\$	84,76
352330	ITARIRI	R\$	78,00
352340	ITATIBA	R\$	2.626,00
352350	ITATINGA	R\$	1.458,60
352360	ITIRAPINA	R\$	1.103,82
352370	ITIRAPUÃ	R\$	804,40
352390	ITU	R\$	4.169,20
352400	ITUPEVA	R\$	1.300,00
352410	ITUVERAVA	R\$	1.844,60
352420	JABORANDI	R\$	690,76
352430	JABOTICABAL	R\$	2.095,60
352450	JACI	R\$	182,00
352460	JACUPIRANGA	R\$	1.831,20
352470	JAGUARIUNA	R\$	1.897,00

352480	JALES	R\$	5.553,00
352490	JAMBEIRO	R\$	366,10
352500	JANDIRA	R\$	2.638,50
352510	JARDINOPOLIS	R\$	5.971,45
352520	JARINU	R\$	1.170,00
352530	JAÚ	R\$	5.755,20
352540	JERQUARA	R\$	208,00
352550	JOANOPOLIS	R\$	520,00
352560	JOÃO RAMALHO	R\$	104,00
352570	JOSE BONIFACIO	R\$	1.664,40
352580	JULIO MESQUITA	R\$	613,80
352585	JUMIRIM	R\$	104,00
352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$	3.069,00
352610	JUQUIÁ	R\$	1.456,00
352620	JUQUITIBA	R\$	1.748,62
352630	LAGOINHA	R\$	276,00
352640	LARANJAL PAULISTA	R\$	2.155,48
352650	LAVINIA	R\$	525,20
352660	LAVRINHA	R\$	556,78
352670	LEME	R\$	1.605,00
352700	LINDOIA	R\$	232,44
352710	LINS	R\$	1.560,00
352720	LORENA	R\$	2.281,00
352725	LOURDES	R\$	131,30
352740	LUCELIA	R\$	280,80
352750	LUCIANÓPOLIS	R\$	92,30
352760	LUIZ ANTONIO	R\$	922,00
352770	LUIZIÂNIA	R\$	78,00
352780	LUPERCIO	R\$	339,12
352790	LUTÉCIA	R\$	481,20
352810	MACAUBAL	R\$	933,40
352820	MACEDÔNIA	R\$	117,00
352830	MAGDA	R\$	544,80
352850	MAIRIPORÃ	R\$	4.571,97
352860	MANDURI	R\$	384,80
352870	MARABA PAULISTA	R\$	3.662,40
352880	MARACAI	R\$	1.061,20
352885	MARAPOAMA	R\$	279,00
352890	MARIAPOLIS	R\$	72,80
352910	MARINÓPOLIS	R\$	39,00
352920	MARTINÓPOLIS	R\$	260,00
352930	MATÃO	R\$	2.730,59
352950	MENDONÇA	R\$	578,00
352960	MERIDIANO	R\$	262,60
352965	MESÓPOLIS	R\$	98,28
352970	MIGUELÓPOLIS	R\$	991,75
352980	MINEIROS DO TIETÊ	R\$	857,88
353000	MIRA ESTRELA	R\$	78,00
352990	MIRACATU	R\$	3.415,20
353010	MIRANDOPOLIS	R\$	1.690,00

353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$	260,00
353030	MIRASSOL	R\$	2.272,40
353040	MIRASSOLANDIA	R\$	281,36
353050	MOCOCA	R\$	1.997,08
353070	MOGI GUAÇU	R\$	4.676,00
353080	MOGI MIRIM	R\$	1.755,00
353090	MOMBUCA	R\$	111,80
353100	MONÇÕES	R\$	80,34
353110	MONGAGUÁ	R\$	780,00
353120	MONTE ALEGRE DO SUL	R\$	655,20
353130	MONTE ALTO	R\$	1.697,89
353140	MONTE APRAZIVEL	R\$	1.110,60
353160	MONTE CASTELO	R\$	104,00
353180	MONTE MOR	R\$	3.779,50
353170	MONTEIRO LOBATO	R\$	500,00
353190	MORRO AGUDO	R\$	1.417,80
353200	MORUNGABA	R\$	909,00
353205	MOTUCA	R\$	252,24
353210	MURUTINGA DO SUL	R\$	149,50
353215	NANTES	R\$	237,72
353220	NARANDIBA	R\$	78,00
353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$	738,28
353240	NAZARE PAULISTA	R\$	1.596,00
353250	NEVES PAULISTA	R\$	452,22
353260	NHANDEARA	R\$	156,00
353270	NIPOÃ	R\$	240,76
353280	NOVA ALIANÇA	R\$	1.072,20
353282	NOVA CAMPINA	R\$	934,00
353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$	55,90
353290	NOVA EUROPA	R\$	1.181,82
353300	NOVA GRANADA	R\$	390,00
353310	NOVA GUATAPORANGA	R\$	72,80
353320	NOVA INDEPENDÊNCIA	R\$	385,60
353330	NOVA LUZITÂNIA	R\$	412,50
353325	NOVAIS	R\$	589,10
353350	NOVO HORIZONTE	R\$	1.440,70
353360	NUPORANGA	R\$	265,20
353370	OCAUÇU	R\$	339,12
353380	ÓLEO	R\$	36,40
353390	OLIMPIA	R\$	383,50
353400	ONDA VERDE	R\$	39,00
353420	ORINDIUVÁ	R\$	919,56
353430	ORLÂNDIA	R\$	728,00
353450	OSCAR BRESSANE	R\$	145,60
353460	OSVALDO CRUZ	R\$	520,00
353480	OURO VERDE	R\$	130,00
353475	OUROESTE	R\$	899,80
353490	PACAEMBU	R\$	200,76
353500	PALESTINA	R\$	848,32
353510	PALMARES PAULISTA	R\$	1.509,80

353520	PALMEIRA DOESTE	R\$	156,00
353530	PALMITAL	R\$	997,36
353540	PANORAMA	R\$	149,76
353550	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$	1.237,80
353560	PARAIBUNA	R\$	1.309,60
353570	PARAISO	R\$	324,78
353580	PARANAPANEMA	R\$	1.631,00
353590	PARANAPUÃ	R\$	137,80
353600	PARAPUA	R\$	1.685,40
353610	PARDINHO	R\$	325,56
353620	PARIQUERA-AÇU	R\$	461,00
353625	PARISI	R\$	39,00
353630	PATROCÍNIO PAULISTA	R\$	929,00
353640	PAULICÉIA	R\$	1.447,60
353650	PAULINIA	R\$	11.707,20
353657	PAULISTÂNIA	R\$	117,00
353660	PAULO DE FARIA	R\$	782,80
353680	PEDRA BELA	R\$	1.263,36
353690	PEDRANÓPOLIS	R\$	734,20
353700	PEDREGULHO	R\$	1.498,00
353710	PEDREIRA	R\$	3.725,80
353715	PEDRINHAS PAULISTA	R\$	496,24
353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$	804,40
353730	PENAPOLIS	R\$	2.104,56
353740	PEREIRA BARRETO	R\$	1.784,49
353750	PEREIRAS	R\$	1.434,60
353770	PIACATU	R\$	629,29
353780	PIEIDADE	R\$	520,00
353790	PILAR DO SUL	R\$	1.874,48
353810	PINDORAMA	R\$	1.329,60
353820	PINHALZINHO	R\$	435,00
353850	PIQUETE	R\$	1.466,56
353860	PIRACAIA	R\$	2.079,72
353880	PIRAJÚ	R\$	1.071,20
353890	PIRAJÚÍ	R\$	681,20
353900	PIRANGI	R\$	858,00
353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$	1.120,71
353920	PIRAPOZINHO	R\$	3.077,80
353930	PIRASSUNUNGA	R\$	962,09
353940	PIRATININGA	R\$	1.214,60
353950	PITANGUEIRAS	R\$	1.501,00
353960	PLANALTO	R\$	301,60
353970	PLATINA	R\$	130,00
353980	POÁ	R\$	7.270,00
353990	POLONI	R\$	221,00
354020	PONTAL	R\$	5.756,45
354025	PONTALINDA	R\$	477,30
354030	PONTES GESTAL	R\$	832,76
354040	POPULINA	R\$	262,60
354050	PORANGABA	R\$	312,00

354060	PORTO FELIZ	R\$	728,00
354070	PORTO FERREIRA	R\$	1.423,00
354075	POTIM	R\$	2.422,60
354080	POTIRENDABA	R\$	741,00
354085	PRACINHA	R\$	66,30
354090	PRADOPOLIS	R\$	1.515,60
354105	PRATÂNIA	R\$	320,36
354110	PRESIDENTE ALVES	R\$	78,00
354120	PRESIDENTE BERNARDES	R\$	312,00
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$	418,60
354160	PROMISSÃO	R\$	1.958,00
354165	QUADRA	R\$	145,60
354180	QUEIROZ	R\$	145,60
354190	QUELUZ	R\$	773,26
354200	QUINTANA	R\$	277,76
354210	RAFARD	R\$	669,80
354220	RANCHARIA	R\$	1.565,60
354230	REDENCAO DA SERRA	R\$	247,00
354250	REGINÓPOLIS	R\$	1.025,00
354270	RESTINGA	R\$	510,60
354280	RIBEIRA	R\$	50,96
354290	RIBEIRÃO BONITO	R\$	299,00
354300	RIBEIRAO BRANCO	R\$	130,00
354310	RIBEIRÃO CORRENTE	R\$	282,94
354320	RIBEIRÃO DO SUL	R\$	832,30
354323	RIBEIRÃO DOS INDIOS	R\$	449,40
354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$	786,76
354360	RIFAINA	R\$	72,80
354370	RINCÃO	R\$	1.512,05
354380	RINOPOLIS	R\$	145,60
354400	RIO DAS PEDRAS	R\$	1.348,12
354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$	10.642,90
354420	RIOLANDIA	R\$	688,48
354350	RIVERSUL	R\$	468,16
354425	ROSANA	R\$	747,00
354430	ROSEIRA	R\$	1.123,60
354440	RUBIACEA	R\$	176,80
354450	RUBINÉIA	R\$	111,80
354460	SABINO	R\$	195,00
354470	SAGRES	R\$	130,00
354480	SALES	R\$	195,00
354490	SALES OLIVEIRA	R\$	932,60
354500	SALESOPOLIS	R\$	2.405,00
354510	SALMOURÃO	R\$	915,60
354515	SALTINHO	R\$	481,42
354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$	1.300,00
354540	SALTO GRANDE	R\$	282,94
354550	SANDOVALINA	R\$	1.425,40
354560	SANTA ADÉLIA	R\$	724,48
354570	SANTA ALBERTINA	R\$	332,30

354600	SANTA BRANCA	R\$	873,90
354610	SANTA CLARA DOESTE	R\$	39,00
354620	SANTA CRUS DA CONCEIÇÃO	R\$	218,40
354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$	165,10
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$	2.309,40
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$	2.221,20
354650	SANTA ERNESTINA	R\$	308,24
354660	SANTA FÉ DO SUL	R\$	1.365,00
354670	SANTA GERTRUDES	R\$	1.409,00
354680	SANTA ISABEL	R\$	3.183,97
354690	SANTA LÚCIA	R\$	828,99
354700	SANTA MARIA DA SERRA	R\$	757,49
354710	SANTA MERCEDES	R\$	52,00
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$	848,60
354740	SANTA RITA DOESTE	R\$	53,56
354760	SANTA ROSA DO VITERBO	R\$	1.030,49
354765	SANTA SALETE	R\$	19,50
354720	SANTANA DA PONTE PENSA	R\$	62,40
354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$	5.556,00
354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$	404,12
354880	SÃO CAETANO DO SUL	R\$	7.032,00
354890	SÃO CARLOS	R\$	8.127,50
354900	SÃO FRANCISCO	R\$	150,80
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$	2.028,00
354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$	117,00
354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	R\$	126,36
354930	SÃO JOÃO DO PAU DALHO	R\$	173,36
354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$	1.968,80
354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$	1.177,68
354960	SAO JOSE DO BARREIRO	R\$	195,00
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$	3.515,60
354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$	463,97
355000	SAO LUIZ DE PARAITINGA	R\$	404,20
355010	SÃO MANUEL	R\$	591,00
355040	SÃO PEDRO	R\$	1.225,49
355050	SÃO PEDRO DO TURVO	R\$	1.206,80
355060	SÃO ROQUE	R\$	5.954,60
355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$	3.932,80
355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$	457,60
355090	SAO SIMAO	R\$	1.690,15
355110	SARAPUÍ	R\$	487,00
355120	SARUTAIA	R\$	412,60
355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	R\$	341,80
355140	SERRA AZUL	R\$	1.272,00
355160	SERRA NEGRA	R\$	1.247,00
355150	SERRANA	R\$	2.184,00
355170	SERTAOZINHO	R\$	3.229,00
355180	SETE BARRAS	R\$	440,20
355190	SEVERÍNIA	R\$	840,80
355200	SILVEIRAS	R\$	474,90

355210	SOCORRO	R\$	2.624,60
354770	STO ANASTÁCIO	R\$	915,60
354790	STO ANTONIO DA ALEGRIA	R\$	1.260,58
354800	STO ANTONIO DE POSSE	R\$	1.118,00
354805	STO ANTONIO DO ARACANGUA	R\$	428,50
354810	STO ANTONIO DO JARDIM	R\$	701,00
354820	STO ANTONIO PINHAL	R\$	657,40
354830	STO EXPEDITO	R\$	78,00
354840	STOPOLIS DO AGUAPEI	R\$	409,00
355230	SUD MENUCCI	R\$	234,00
355240	SUMARE	R\$	12.860,00
355255	SUZANAPOLIS	R\$	184,60
355260	TABAPUÃ	R\$	1.133,80
355270	TABATINGA	R\$	1.189,54
355290	TACIBA	R\$	130,00
355300	TAGUAÍ	R\$	901,20
355310	TAIAÇU	R\$	260,00
355320	TAIUVA	R\$	346,60
355330	TAMBAU	R\$	835,40
355350	TAPIRAÍ	R\$	74,88
355360	TAPIRATIBA	R\$	1.489,68
355370	TAQUARITINGA	R\$	2.692,67
355380	TAQUARITUBA	R\$	1.497,80
355385	TAQUARIVAI	R\$	164,36
355390	TARABAI	R\$	26,00
355400	TATUÍ	R\$	2.357,60
355420	TEJUPÁ	R\$	570,52
355430	TEODORO SAMPAIO	R\$	742,56
355450	TIETÊ	R\$	1.068,24
355460	TIMBURI	R\$	52,00
355465	TORRE DE PEDRA	R\$	263,60
355470	TORRINHA	R\$	487,00
355475	TRABIJÚ	R\$	131,30
355480	TREMEMBE	R\$	1.395,20
355490	TRÊS FRONTEIRAS	R\$	366,98
355495	TUIUTI	R\$	1.590,00
355510	TUPI PAULISTA	R\$	769,80
355520	TURIUBA	R\$	244,08
355530	TURMALINA	R\$	58,50
355535	UBARANA	R\$	661,90
355540	UBATUBA	R\$	1.872,00
355550	UBIRAJARA	R\$	72,80
355560	UCHÔA	R\$	624,00
355570	UNIÃO PAULISTA	R\$	34,06
355580	URÂNIA	R\$	416,00
355590	URU	R\$	39,00
355600	URUPÊS	R\$	821,60
355610	VALENTIM GENTIL	R\$	611,04
355620	VALINHOS	R\$	1.831,20
355630	VALPARAISO	R\$	351,00

355635	VARGEM	R\$	234,00
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$	603,00
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	R\$	1.772,82
355660	VERA CRUZ	R\$	407,68
355670	VINHEDO	R\$	676,00
355680	VIRADOURO	R\$	2.114,80
355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$	1.162,90
355695	VITÓRIA BRASIL	R\$	19,50
355700	VOTORANTIM	R\$	1.170,00
355715	ZACARIAS	R\$	228,80

ANEXO II

(a que se reporta a resolução SS-145, de 20 de outubro de 2022)

Valores dos repasses fundo a fundo, por município, de recurso financeiro não programado/executado em medicamentos no Programa Dose Certa no exercício de 2021.

IBGE	Município	Valor Total da Pendência - R\$:
350010	Adamantina	264,83
350020	Adolfo	9,19
350030	Aguai	159,33
350040	Águas da Prata	9.630,96
350050	Águas de Lindóia	348,9
350055	Águas de Santa Bárbara	17,53
350060	Águas de São Pedro	405,18
350070	Agudos	1.193,35
350075	Alambari	1.203,34
350080	Alfredo Marcondes	1.122,94
350090	Altair	465,84
350100	Altinópolis	107,58
350110	Alto Alegre	4.397,81
350115	Alumínio	7.449,75
350120	Álvares Florence	112,36
350130	Álvares Machado	513,3

350140	Álvaro de Carvalho	1.252,04
350150	Alvinlândia	429,88
350170	Américo Brasiliense	6,99
350180	Américo de Campos	1.109,65
350190	Amparo	736,46
350200	Analândia	109,33
350210	Andradina	13.161,39
350220	Angatuba	304,98
350230	Anhembi	8.664,35
350240	Anhumas	40,4
350250	Aparecida	28.831,97
350260	Aparecida d'Oeste	21,82
350270	Apiáí	683,6
350275	Araçariguama	5.807,85
350280	Araçatuba	12.778,38
350290	Araçoiaba da Serra	149,99
350300	Aramina	18.022,01
350310	Arandu	3.135,94
350315	Arapeí	1,42
350330	Araras	5.908,15
350335	Arco-Íris	424,4
350340	Arealva	2,07
350350	Areias	3.104,55
350360	Areiópolis	288,7
350370	Ariranha	233,63
350380	Artur Nogueira	234,83
350390	Arujá	52,99
350395	Aspásia	109,36
350420	Aurifloma	5.553,03
350430	Avaí	334,42
350440	Avanhandava	2.333,37
350450	Avaré	442,27
350460	Bady Bassitt	4,42
350470	Balbinos	272,94

350480	Bálsamo	1.528,95
350490	Bananal	11.240,92
350500	Barão de Antonina	117,17
350510	Barbosa	12.080,74
350520	Bariri	30.460,42
350530	Barra Bonita	242,11
350535	Barra do Chapéu	57,17
350540	Barra do Turvo	8.057,89
350550	Barretos	5,74
350560	Barrinha	40,3
350590	Batatais	98,33
350620	Bento de Abreu	2.719,01
350630	Bernardino de Campos	276,65
350635	Bertioga	457,8
350640	Bilac	1.724,19
350650	Birigui	43.281,14
350660	Biritiba-Mirim	642,76
350670	Boa Esperança do Sul	11.766,31
350680	Bocaina	6.310,15
350690	Bofete	2.131,33
350700	Boituva	13,19
350710	Bom Jesus dos Perdões	7.272,36
350715	Bom Sucesso de Itararé	284,87
350720	Borá	56,61
350730	Boracéia	1.219,17
350740	Borborema	1.576,30
350745	Borebi	881,89
350760	Bragança Paulista	29
350770	Braúna	13.927,55
350775	Brejo Alegre	2.762,46
350780	Brodowski	13.610,33
350800	Buri	368,61
350810	Buritama	64,04
350820	Buritizal	11.803,52

350830	Cabrália Paulista	6.560,40
350840	Cabreúva	28,84
350850	Caçapava	16.592,93
350860	Cachoeira Paulista	300,82
350870	Caconde	19,17
350880	Cafelândia	53,85
350890	Caiabu	8.603,14
350910	Caiuá	12.214,72
350920	Cajamar	102,95
350925	Cajati	11,48
350930	Cajobi	414,56
350940	Cajuru	4.604,11
350945	Campina do Monte Alegre	5,38
350960	Campo Limpo Paulista	166.059,14
350970	Campos do Jordão	741,59
350980	Campos Novos Paulista	2.798,00
350990	Cananéia	3.472,17
350995	Canas	5.639,15
351000	Cândido Mota	41.378,32
351010	Cândido Rodrigues	4,11
351015	Canitar	2,64
351020	Capão Bonito	388,11
351030	Capela do Alto	3.271,33
351040	Capivari	5.626,67
351070	Cardoso	6,81
351080	Casa Branca	146,11
351090	Cássia dos Coqueiros	19,94
351100	Castilho	10.136,81
351120	Catiguá	20,69
351130	Cedral	1.762,53
351140	Cerqueira César	22.315,26
351150	Cerquilha	19,69
351160	Cesário Lange	13,08
351170	Charqueada	1.682,92

355720	Chavantes	16,17
351190	Clementina	26.532,49
351200	Colina	5,34
351210	Colômbia	143,3
351220	Conchal	195,7
351230	Conchas	66,21
351240	Cordeirópolis	776,35
351250	Coroados	20,52
351260	Coronel Macedo	3.098,49
351270	Corumbataí	128,01
351290	Cosmorama	641,81
351300	Cotia	199.717,73
351310	Cravinhos	1.639,75
351320	Cristais Paulista	2.200,27
351330	Cruzália	100,73
351340	Cruzeiro	82.576,53
351350	Cubatão	10,23
351360	Cunha	44,11
351370	Descalvado	278,55
351385	Dirce Reis	205,09
351390	Divinolândia	5.543,29
351400	Dobrada	3.371,58
351410	Dois Córregos	34,63
351420	Dolcinópolis	1.892,48
351430	Dourado	389
351440	Dracena	31,53
351450	Duartina	893,11
351460	Dumont	30,53
351470	Echaporã	32,67
351480	Eldorado	78.733,54
351490	Elias Fausto	7.025,64
351492	Elisiário	1.580,87
351510	Embu-Guaçu	23.880,74
351500	Embu das Artes	21.668,81

351512	Emilianópolis	785,52
351515	Engenheiro Coelho	22.765,82
351518	Espírito Santo do Pinhal	2.248,14
351519	Espírito Santo do Turvo	12,56
355730	Estiva Gerbi	1.154,26
351530	Estrela do Norte	203,18
351520	Estrela d'Oeste	1.701,59
351535	Euclides da Cunha Paulista	32,87
351540	Fartura	5.353,34
351560	Fernando Prestes	58,22
351550	Fernandópolis	3.562,88
351565	Fernão	1.177,84
351570	Ferraz de Vasconcelos	73.117,93
351580	Flora Rica	953,2
351590	Floreal	9,59
351600	Flórida Paulista	21.613,28
351610	Florínea	4.126,25
351630	Francisco Morato	68.069,68
351640	Franco da Rocha	257,72
351650	Gabriel Monteiro	21,74
351660	Gália	26,15
351670	Garça	64.568,24
351680	Gastão Vidigal	1.820,70
351685	Gavião Peixoto	69,38
351690	General Salgado	5.073,20
351700	Getulina	41,99
351710	Glicério	2.329,89
351720	Guaíçara	136,3
351730	Guaimbê	426,65
351740	Guaíra	97,5
351750	Guapiaçu	127,01
351770	Guará	574,09
351780	Guaraçái	125,23
351790	Guaraci	128,78

351800	Guarani d'Oeste	62,63
351810	Guarantã	243,67
351820	Guararapes	25.511,65
351830	Guararema	19.269,69
351850	Guareí	10,2
351860	Guariba	14,11
351885	Guataparã	1.161,21
351890	Guzolândia	1.061,07
351900	Herculândia	2,24
351905	Holambra	30,89
351920	Iacri	211,71
351925	Iaras	531,51
351930	Ibaté	8.428,94
351940	Ibirá	954,81
351950	Ibirarema	1.566,14
351960	Ibitinga	1.072,01
351970	Ibiúna	42,48
351980	Icém	23,78
351990	Iepê	7.776,39
352000	Igaraçu do Tietê	143,35
352010	Igarapava	1,06
352020	Igaratá	4.141,02
352030	Iguape	83,22
352042	Ilha Comprida	835,45
352044	Ilha Solteira	894,06
352060	Indiana	38,16
352070	Indiaporã	95,55
352080	Inúbia Paulista	1.344,12
352090	Ipaussu	18,95
352100	Iperó	9.416,29
352110	Ipeúna	334,2
352115	Ipiguá	4.178,86
352120	Iporanga	8,62
352130	Ipuã	89,36

352140	Iracemópolis	17.181,60
352150	Irapuã	4.347,56
352160	Irapuru	16.630,62
352170	Itaberá	3.162,05
352180	Itaí	327,35
352200	Itaju	409,79
352210	Itanhaém	306,55
352215	Itaóca	13,3
352220	Itapecerica da Serra	12,47
352250	Itapevi	1.028,30
352260	Itapira	2,03
352265	Itapirapuã Paulista	198,85
352280	Itaporanga	25.788,22
352290	Itapuí	21,36
352300	Itapura	3.092,20
352330	Itariri	5.885,39
352340	Itatiba	7,56
352350	Itatinga	49.713,38
352360	Itirapina	1.242,20
352370	Itirapuã	4,74
352380	Itobi	4.040,95
352390	Itu	21,74
352400	Itupeva	96.640,14
352410	Ituverava	26.335,24
352420	Jaborandi	8.254,78
352430	Jaboticabal	10.831,42
352450	Jaci	2,74
352460	Jacupiranga	287,92
352470	Jaguariúna	2.630,36
352480	Jales	2.016,50
352490	Jambeiro	172,81
352500	Jandira	42.810,65
352510	Jardinópolis	8.126,40
352520	Jarinu	2.766,40

352530	Jaú	52,32
352540	Jeriquara	2,05
352550	Joanópolis	497,45
352560	João Ramalho	2.880,85
352570	José Bonifácio	53,22
352580	Júlio Mesquita	814,87
352585	Jumirim	3.666,47
352600	Junqueirópolis	1.189,52
352610	Juquiá	5.993,46
352620	Juquitiba	7,71
352630	Lagoinha	1.036,36
352640	Laranjal Paulista	20.145,96
352650	Lavínia	781,52
352660	Lavrinhas	11,28
352670	Leme	1,06
352700	Lindóia	9.412,12
352710	Lins	106,83
352720	Lorena	142,31
352725	Lourdes	1.545,85
352730	Louveira	9.012,85
352740	Lucélia	21,13
352750	Lucianópolis	116,11
352760	Luís Antônio	35.559,60
352770	Luiziânia	295,51
352780	Lupércio	559,13
352790	Lutécia	85,7
352810	Macaubal	16,09
352820	Macedônia	73,07
352830	Magda	392,26
352840	Mairinque	28.306,61
352850	Mairiporã	1.418,50
352860	Manduri	11.288,79
352870	Marabá Paulista	7.545,84
352880	Maracá	5.120,53

352885	Marapoama	2,34
352890	Mariópolis	309,14
352910	Marinópolis	2.197,18
352920	Martinópolis	3.378,63
352950	Mendonça	16,46
352960	Meridiano	28,5
352965	Mesópolis	13,71
352970	Miguelópolis	203,31
352980	Mineiros do Tietê	55,49
353000	Mira Estrela	882,67
352990	Miracatu	56,22
353010	Mirandópolis	15.005,01
353020	Mirante do Paranapanema	1.891,80
353030	Mirassol	113.394,13
353040	Mirassolândia	45,22
353050	Mococa	495,45
353070	Mogi Guaçu	420,3
353080	Mogi Mirim	3.805,64
353090	Mombuca	7,08
353100	Monções	21,87
353110	Mongaguá	63,8
353120	Monte Alegre do Sul	23,79
353130	Monte Alto	637,2
353140	Monte Aprazível	5.541,67
353150	Monte Azul Paulista	72,33
353160	Monte Castelo	24,85
353180	Monte Mor	2.406,58
353170	Monteiro Lobato	924,31
353190	Morro Agudo	73.106,06
353200	Morungaba	1.087,32
353205	Motuca	43,65
353210	Murutinga do Sul	448,22
353215	Nantes	6.141,00
353220	Narandiba	38,06

353230	Natividade da Serra	7.494,63
353240	Nazaré Paulista	142,33
353250	Neves Paulista	84,79
353260	Nhandeara	10,82
353270	Nipoã	242,27
353280	Nova Aliança	761,77
353282	Nova Campina	300,31
353284	Nova Canaã Paulista	22,24
353286	Nova Castilho	207,15
353290	Nova Europa	14.087,20
353300	Nova Granada	2.451,54
353310	Nova Guataporanga	87,79
353320	Nova Independência	2,39
353330	Nova Luzitânia	2.344,64
353325	Novais	16,76
353350	Novo Horizonte	711,52
353360	Nuporanga	381,04
353370	Ocaçu	305,4
353380	Óleo	6.725,63
353390	Olímpia	24,74
353400	Onda Verde	11,54
353420	Orindiúva	619,9
353430	Orlândia	614,95
353450	Oscar Bressane	359,83
353460	Osvaldo Cruz	2.476,40
353480	Ouro Verde	166,58
353475	Ouroeste	61,44
353490	Pacaembu	229,09
353500	Palestina	24.792,80
353510	Palmares Paulista	266,08
353520	Palmeira d'Oeste	2.382,25
353530	Palmital	5.867,42
353540	Panorama	8.828,02
353550	Paraguaçu Paulista	1.464,61

353560	Paraibuna	0,22
353570	Paraíso	69,94
353580	Paranapanema	39,63
353590	Paranapuã	148,03
353600	Parapuã	179,28
353610	Pardinho	1.359,05
353620	Pariquera-Açu	556,11
353625	Parisi	54,67
353630	Patrocínio Paulista	5.109,77
353640	Paulicéia	14.885,21
353650	Paulínia	26.104,59
353657	Paulistânia	16,92
353660	Paulo de Faria	5,58
353680	Pedra Bela	16.500,00
353690	Pedranópolis	8,1
353700	Pedregulho	2.265,49
353710	Pedreira	328,24
353715	Pedrinhas Paulista	2.249,87
353720	Pedro de Toledo	2.746,25
353730	Penápolis	6.759,58
353740	Pereira Barreto	156,91
353750	Pereiras	1.991,35
353760	Peruíbe	2,62
353770	Piacatu	647,24
353780	Piedade	7.509,66
353790	Pilar do Sul	1.915,94
353810	Pindorama	142,11
353830	Piquerobi	8,5
353850	Piquete	20.243,61
353860	Piracaia	13.882,88
353880	Piraju	524,25
353890	Pirajuí	10.018,12
353900	Pirangi	46,52
353910	Pirapora do Bom Jesus	138,97

353920	Pirapozinho	50,87
353930	Pirassununga	3.491,45
353940	Piratininga	356,77
353950	Pitangueiras	297,53
353960	Planalto	12,95
353970	Platina	9.411,46
353980	Poá	125.431,16
353990	Poloni	4,09
354020	Pontal	48.852,87
354025	Pontalinda	156,95
354030	Pontes Gestal	2,23
354040	Populina	7.652,97
354050	Porangaba	99,52
354060	Porto Feliz	4.162,63
354070	Porto Ferreira	694,87
354075	Potim	213,7
354080	Potirendaba	0,83
354085	Pracinha	119,46
354090	Pradópolis	33.365,37
354105	Pratânia	51,96
354110	Presidente Alves	3.636,96
354120	Presidente Bernardes	4,36
354130	Presidente Epitácio	95.146,93
354150	Presidente Venceslau	3.730,40
354160	Promissão	50.804,52
354165	Quadra	16,37
354170	Quatá	32.703,60
354180	Queiroz	4.275,51
354190	Queluz	171,87
354200	Quintana	2.166,29
354210	Rafard	2.355,90
354220	Rancharia	39.080,24
354230	Redenção da Serra	1.826,37
354250	Reginópolis	7,7

354260	Registro	9.535,41
354270	Restinga	1.566,55
354280	Ribeira	2.163,13
354290	Ribeirão Bonito	28.178,14
354300	Ribeirão Branco	97,57
354310	Ribeirão Corrente	60,31
354320	Ribeirão do Sul	86,82
354323	Ribeirão dos Índios	537,78
354325	Ribeirão Grande	92,57
354360	Rifaina	12,73
354370	Rincão	9,39
354380	Rinópolis	81,34
354400	Rio das Pedras	48.854,36
354410	Rio Grande da Serra	2.295,23
354420	Riolândia	2.027,28
354350	Riversul	2,38
354425	Rosana	2.440,66
354430	Roseira	414,74
354440	Rubiácea	1.989,83
354450	Rubinéia	82,02
354460	Sabino	2.769,35
354470	Sagres	270,54
354480	Sales	11,2
354490	Sales Oliveira	6.835,26
354500	Salesópolis	1.797,41
354510	Salmourão	6.034,82
354515	Saltinho	11,03
354530	Salto de Pirapora	6,57
354540	Salto Grande	9.814,88
354550	Sandovalina	2.860,04
354560	Santa Adélia	7.162,15
354570	Santa Albertina	827,38
354600	Santa Branca	24.054,42
354610	Santa Clara d'Oeste	67,26

354620	Santa Cruz da Conceição	263,31
354625	Santa Cruz da Esperança	3,55
354630	Santa Cruz das Palmeiras	7.997,68
354640	Santa Cruz do Rio Pardo	27,63
354650	Santa Ernestina	3.043,80
354660	Santa Fé do Sul	2.346,37
354670	Santa Gertrudes	52.543,31
354680	Santa Isabel	20.874,67
354690	Santa Lúcia	27.916,95
354700	Santa Maria da Serra	172,5
354710	Santa Mercedes	11,83
354750	Santa Rita do Passa Quatro	41,47
354740	Santa Rita d'Oeste	515,04
354760	Santa Rosa de Viterbo	10.014,71
354765	Santa Salete	224,11
354720	Santana da Ponte Pensa	132,56
354730	Santana de Parnaíba	1.179,20
354770	Santo Anastácio	133,95
354790	Santo Antônio da Alegria	0,94
354800	Santo Antônio de Posse	343,38
354805	Santo Antônio do Aracanguá	693,01
354810	Santo Antônio do Jardim	1.513,16
354820	Santo Antônio do Pinhal	23,96
354830	Santo Expedito	381,29
354840	Santópolis do Aguapeí	3.074,02
354860	São Bento do Sapucaí	21.845,95
354880	São Caetano do Sul	151,58
354890	São Carlos	45.386,77
354900	São Francisco	7.303,14
354910	São João da Boa Vista	48,07
354920	São João das Duas Pontes	9,47
354925	São João de Iracema	1.218,16
354930	São João do Pau d'Alho	389,24
354940	São Joaquim da Barra	34,84

354950	São José da Bela Vista	13.572,36
354960	São José do Barreiro	1.961,68
354970	São José do Rio Pardo	31,27
354995	São Lourenço da Serra	4,24
355000	São Luiz do Paraitinga	13,62
355010	São Manuel	1.872,10
355020	São Miguel Arcanjo	16.114,96
355040	São Pedro	586,06
355050	São Pedro do Turvo	551,05
355060	São Roque	915,37
355070	São Sebastião	880,76
355080	São Sebastião da Grama	24,76
355090	São Simão	2.207,73
355110	Sarapuí	25,03
355120	Sarutaiá	117,48
355130	Sebastianópolis do Sul	225,08
355140	Serra Azul	22.083,87
355160	Serra Negra	2.464,73
355150	Serrana	504,74
355170	Sertãozinho	7,38
355180	Sete Barras	1.822,56
355190	Severínia	33.401,84
355200	Silveiras	15,79
355210	Socorro	30.599,50
355230	Sud Mennucci	140,87
355240	Sumaré	142.156,50
355255	Suzanápolis	17,58
355260	Tabapuã	1.038,80
355270	Tabatinga	8.466,92
355290	Taciba	202,69
355300	Taguaí	7,26
355310	Taiacu	45,36
355320	Taiúva	63,89
355330	Tambaú	217,63

355350	Tapiraí	54,01
355360	Tapiratiba	282,51
355370	Taquaritinga	2.782,51
355380	Taquarituba	0,43
355385	Taquarivaí	2.823,85
355390	Tarabai	130,98
355400	Tatuí	2,85
355420	Tejupá	210,35
355430	Teodoro Sampaio	9.319,07
355440	Terra Roxa	15,37
355450	Tietê	4.235,86
355460	Timburi	2.099,39
355465	Torre de Pedra	13,38
355470	Torrinha	124,96
355475	Trabiju	18,11
355480	Tremembé	12,78
355490	Três Fronteiras	2.922,85
355495	Tuiuti	4.223,82
355510	Tupi Paulista	4.588,86
355520	Turiúba	1,9
355530	Turmalina	33,87
355535	Ubarana	183,71
355540	Ubatuba	7.242,50
355550	Ubirajara	164,21
355560	Uchoa	53,46
355570	União Paulista	104,64
355580	Urânia	173,16
355590	Uru	7,47
355600	Urupês	5.775,34
355610	Valentim Gentil	522,37
355620	Valinhos	58.036,57
355630	Valparaíso	33.676,88
355635	Vargem	10.243,49
355640	Vargem Grande do Sul	789,87

355645	Vargem Grande Paulista	15.261,07
355660	Vera Cruz	215,84
355670	Vinhedo	162,91
355680	Viradouro	433,24
355690	Vista Alegre do Alto	10.268,98
355695	Vitória Brasil	3,45
355710	Votuporanga	147,89
355715	Zacarias	9,12
TOTAL		3.719.368,83